PORTARIA Nº 851 DE 12 DE JUNHO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3721, de 26 de dezembro de 2013 e demais legislações vigentes aplicáveis; e,

Considerando a necessidade de retificar a classificação que constou na Portaria nº 718 de 14 de maio de 2024 quando da nomeação em Concurso Público da Sra. Elane Dias Marçal no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 718 de 14 de maio de 2024, no que se refere a classificação correta da servidora no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, fazendo constar o correto conforme abaixo indicado:

"Art. 1º - NOMEAR, para exercer o **cargo de provimento efetivo** da atual estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado (a) em Concurso Público conforme Edital nº 005/23, classificado em **68º** lugar para vaga destinada em Lista de Ampla Concorrência, com vencimento mensal previsto na Escala de Vencimentos a que se refere o Anexo I, da Lei Municipal nº 1771, de 27 de novembro de 1998, o (a) abaixo relacionado (a):"

Nome	**R.G.**
ELANE DIAS MARÇAL	54.818.403-3 SSP/SP
Cargo Efetivo	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	

Art. 2.º - Em decorrência da presente retificação fica também retificado o Termo de Posse nº 066 de 27 de maio de 2024 e o Termo de Ciência e Notificação, ambos já devidamente juntados ao prontuário pessoal da servidora e ao processo administrativo SA/12.732/23 que trata do Concurso Público para o referido cargo. Portanto onde se lê: "37º lugar", leia-se "68º lugar".

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 12 de junho de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf